Ata da Terceira Reunião Ordinária do Quarto Período da Câmara Municipal de Lavras da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e dois. Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Lavrense os Vereadores: Ennio Mendes de Siqueira – Presidente, Luiz Augusto de Paula Lima – Vice-Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa – 1º Secretário, Jair Costa – 2º Secretário, / Nilton José Arruda de Abreu, Sylvio Fontes, Eduardo Luiz Marani, Alfredo Unes Neto, Evandro Castanheira Loureda, Daniel Costa, José Santana, Nilson de Castro Pinto, Antônio Hamilton de Abreu e Sebastião Carlos Torres. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada. Constaram do expediente: - comunicado da Clínica Neurológica Dr. Antônio Sérgio Bonfim; - ofícios nºs 048/92 a 050/92 - do Gabinete do Prefeito, enviando informações; - informação da Green Cross Foundation; - ofício nº 29/92, do Juízo Eleitoral de Lavras; ofício nº 005/92, do PSC de Lavras; - requerimento do Ministério Público; - atestado médico fornecido pelo Dr. José Marcos Unes Tiele, justificando a ausência do Sr. Alfredo Unes Neto à reunião de dia 20 do corrente mês. Projetos que deram entrada na Casa: 1) Projeto de Lei nº - (Autoria do Vereador Nilson de Castro Pinto) - Declara de Utilidade Pública o Grupo

Escoteiro Acauã." 2) Projeto de lei nº 014/92 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Autoriza o Prefeito Municipal a doar padrões de energia elétrica adquiridos da CEMIG aos Munícipes que menciona e dá outras providências." 3) Projeto de Resolução - (Autoria da Mesa Diretora) - "Estabelece o número de Vereadores para o quadriênio 1993 - 1997." Terminando a primeira parte dos trabalhos, o Engenheiro Pedro Márcio Laurente foi convidado pela Mesa para que fizesse o uso da palavra conforme o requerimento por ele encaminhado à Casa. Com a palavra, o Engenheiro disse que o motivo de sua presença era de esclarecer e denunciar fatos que vinham acontecendo na atual Administração da Prefeitura que poderiam ser denominados de corrupção. Assim, fez o seguinte pronunciamento: "Existe na Prefeitura um setor na Secretaria de Planejamento que é responsável pela aprovação dos projetos e fiscalização dos mesmos e que precisa funcionar com muita honestidade porque ali há grandes investimentos como obras industriais, loteamentos, etc., que precisam ter projetos que obedeçam normas vigentes da Prefeitura para terem seu alvará de construção liberado. Aprovação esta que precisa ser bem analisada por uma equipe honesta e experiente para não por em risco os interesses da comunidade em favor de interesses próprios, através de chantagens para aprovação de projetos, o que pudemos constatar através de depoimentos de vários colegas aqui presentes e outros, que por motivo de força maior, não puderam comparecer. Todos com provas. Inclusive, estou com um em mãos que estará à disposição para qualquer esclarecimento. Cabe aos senhores analisarem e tomarem a decisão que julgarem correta e evitarem que corruptos continuem fazendo que os seus interesses pessoais sobreponham aos interes

ses coletivos. Passo às mãos do Presidente uma relação de reivindicações que deverão ser tomadas pela Câmara. Como caso pessoal, o meu projeto de loteamento que há alguns tempos atrás entrou na Prefeitura para ser aprovado, ficou lá algum tempo e de acordo com o Engenheiro Rodrigo Barbosa Vilela, o responsável lá da Prefeitura, estava exigindo coisas que seriam inviáveis à construção desse loteamento. Pude participar no decorrer da aprovação do meu projeto e elaborei um texto para ser analisado pelos Vereadores para que façam / uma análise melhor. Inclusive, memorial descritivo, exigido pelo órgão da Prefeitura, vários lotes, medidas de ruas, lotes que seriam doados à Prefeitura para área social, hospitais, escolas e tudo mais. E no final, através de chantagem, o loteamento foi aprovado de uma maneira diferente. Aqueles lotes que seriam da Prefeitura acabaram passando para as mãos da própria pessoa que estava fiscalizando isso e hoje o loteamento não é nada do que foi feito, inclusive, plantas que foram feitas no loteamento foram apenas copiadas, não tiveram o trabalho de sequer mudar uma letra, só mudaram o trabalho do Engenheiro responsável!! Em seguida, o Presidente permitiu que cada Vereador dirigisse alguma pergunta ao Engº. Pedro Márcio Laurente. O Vereador Luiz Augusto de Paula Laima quis saber qual o caminho a ser percorrido até que um projeto fosse aprovado na Prefeitura Municipal. O engenheiro respondeu que em primeiro lugar são obedecidas algumas diretrizes encontradas no Código de Obras, na Lei de Uso e Ocupação do Solo, depois, tem algumas percentagens para serem definidas como ruas, áreas verdes, uma área para obras sociais da Prefeitura, que normalmente são analisadas pelo Prefeito e pela Câma

ra Municipal, como vários loteamentos pela cidade, e não / por uma pessoa só dentro da Prefeitura, como o que vem acontecendo aqui em Lavras. Depois que o projeto é analisado são feitas correções necessárias. O engenheiro dá o seu parecer técnico e posteriormente é passado para as mãos do Secretário de Obras e do Prefeito. O Vereador Sylvio Fontes questionou se o engenheiro que aprovava um projeto poderia assiná-lo. O Engº. Pedro M. Laurente respondeu que tinha conhecimento de que por uma questão de ética o engenheiro que aprovasse um projeto não o assinaria, mas não saberia responder se ocorria o mesmo no campo legal. Nesse momento disse que o Sr. Eduardo Cicarelli, que o acompanhava à reunião e que já trabalhara na Secretaria de Planejamento da Prefeitura, talvez pudesse ajudar nos esclarecimentos. Por deferimento do Presidente, foi concedido o uso da palavra na Tribuna ao Sr. Eduardo Cicarelli, Ø que em seu pronunciamento disse que o Engº. Rodrigo Barbosa Vilela era autoritário e passara por cima do Secretário de Planejamento e do Secretário de Obras e que atualmente só ele é quem aprova os projetos. O Vereador Sebastião Carlos Torres perguntou sobre as assinaturas finais no projeto aprovado. O que lhe foi respondido que o parecer técnico é dado pelo engenheiro responsável e depois, por / praxe, é assinado pelo Secretário de Obras e pelo Prefeito. O Vereador Evandro Castanheira Lacerda perguntou se quando um projeto é rejeitado na Secretaria de Planejamento, chega a Secretaria de Obras. O que lhe foi respondido que somente quando o projeto é aprovado na Secretaria de Planejamento é que será encaminhado à Secretaria de Obras. O Vereador Sylvio Fontes perguntou ao Engenheiro se naquele loteamento que ele apresentara pôde verificar se constavam as reservas mencionadas na Lei Federal nº

mero 6.766/79 em seu art. 4º, §1º, IV, referentes às porcentagens destinadas ao uso público. O Engenheiro respondeu que o projeto foi aprovado sem que aquelas normas fossem acompanhadas. Terminando o pronunciamento, o Engo. Pedro Márcio Laurente disse que parecia ter alcançado o objetivo de esclarecer uma coisa muito errada que vinha acontecendo na Administração da Prefeitura, ressaltando que não havia nenhuma questão pessoal mas, que não poderia concordar que o desenvolvimento da cidade fosse dificultado por uma pessoa dentro da Prefeitura que trabalhava em prol de si própria. Que sobre o loteamento referido tinha conhecimento e como provar o que denunciou e que o Sr. Eduardo Cicarelli, que o acompanhava, já havia trabalhado com o Engo. Rodrigo B. Vilela na Prefeitura falou sobre fatos que conhecia, por isso caberia à comissão que o Presidente nomeasse apurar e tomar a decisão mais correta. O Sr. Eduardo Cicarelli deixou registrado que não fazia nenhuma acusação às duas pessoas que trabalharam com o Engo. Rodrigo na Prefeitura, a Sra. Mariângela Rodrigues Alvarenga e o Sr. Waldgerro Gualberto. Só achava que no caso tinham também ligação com a firma do Engenheiro. Encerrando, o Presidente disse que a Câmara Municipal de Laras tomaria todas as providências necessárias, independentemente de quem estivesse envolvido. Nomearia uma Comissão Parlamentar de Inquérito que decidiria sobre seu procedimento e que poderia atender as sugestões que eles encaminharam à Mesa. Retomando os trabalhos, foram discutidos e votados os projetos em pauta: 1) Projeto de Lei nº 011/92 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Autoriza o Chefe do Executivo a reajustar os salários e vencimentos dos servidores públicos municipais, por antecipação salarial, e dá outras pro-

rídências". 2) Resolução nº - (Autoria da Mesa Diretora) "Reajusta os Salários e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Taxaras." Os dois foram aprovados em regime de urgência, a requerimento do Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa. O Vereador José Santana retirou o Projeto de Resolução de sua autoria e apresentou outro no mesmo sentido. O Vereador Sylvio Fontes solicitou que fosse enviado ofício ao Chefe do Executivo devolvendo o Projeto de Lei nº 012/92 uma vez que tomara conhecimento que a Associação Comercial e Industrial de Taxaras - ACIL - não se interessava pela verba que seria destinada para que participasse da 7ª Feira Comercial e Industrial de Taxaras. Para o Projeto de Resolução que "Estabelece o número de Vereadores para o quadriênio de 1993 - 1997" o Vereador Sylvio Fontes participou que conforme o art. 26 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município este número deverá ser estabelecido pela próxima legislatura e não pela atual. O Projeto de Lei nº 13/92 e o Projeto de Lei nº (Autoria do Vereador Nilson de Castro Pinto) - "Declara de Utilidade Pública o Grupo Escoteiro Araxá" passaram pelas Comissões Permanentes e foram determinados para a ordem do dia da próxima reunião. O Prazo, digo, o Projeto de Lei nº 014/92 ficou sob prazo regimental para receber parecer das comissões. O Vereador Sylvio Fontes lamentou o recebimento da Resolução 058/90 mencionada na cláusula décima do contrato de financiamento pretendido entre a Prefeitura Municipal e a Caixa Econômica Federal conforme o Projeto de Lei nº 006/92 e disse que depois de estudá-la estaria apto para exarar seu parecer. Na parte dos pronunciamentos dos Vereadores inscritos antecipadamente, os Vereadores José Santana e

Sylvio Fontes deixaram registrado um voto de louvor aos dois participantes na Tribuna daquela noite, pela coragem de virem e denunciarem um fato tão grave como aquele. O Vereador Sebastião Carlos Torres disse ter conhecimento de várias denúncias sobre o concurso realizado pela Prefeitura. Quanto ao caso do CIVEC disse que havia corrupção e que poderia provar, sendo possuidor de uma pasta com todos documentos que serviriam como prova. O Presidente nomeou a comissão formada pelos vereadores Sebastião Carlos Torres, Eduardo Luiz Marani e Evandro Castanheira Lacerda para apurar as denúncias sobre o concurso da Prefeitura. Nomeou também a comissão formada pelos vereadores José Santana, Antônio Hamilton de Abreu, Jair Costa, Sylvio Fontes e Nilton José Arruda de Abreu para apurar (CPI) as denúncias de corrupção feitas pelo Engenheiro Pedro Márcio Lourenço e o Sr. Eduardo Cicarelli. Foram deferidos os requerimentos seguintes para serem oficiados às autoridades competentes: a) do Vereador Evandro Castanheira Lacerda: - solicitando a divulgação dos dias e locais de vacinação contra o sarampo; - solicitando a capina das ruas Benedito Valadares, Benjamin Constant, Dona Emerenciana, Tv. 10. Emerenciana e José Matielli; - ponderando sobre a troca dos bancos da Pça. Dr. Augusto Silva; b) do Vereador Daniel Costa: - solicitando o patrolamento do Bairro N. Sra. Lourdes; - solicitando a instalação de um poste de energia elétrica na rua João Teodoro, no Bairro Jardim Europa; c) do Vereador Jair Costa: - solicitando o recapeamento das ruas do Bairro Cruzeiro do Sul; d) do Vereador Sylvio Fontes: reiterando requerimento de desapropriação ou compra de uma área de terreno no final da rua Agenésio de Carvalho, no Bairro São Vicente; e) do

vereador Eduardo Luiz Marani: - reiterando solicitando, diga, solicitação à Empresa Metrópole de extensão de linha de ônibus; - solicitando instalação de um orelhão no Bairro Serra Verde e um telefone comunitário na Praça Santo Antônio; - solicitando instalação de um poste de iluminação pública na rua Antônio Bento, no Bairro Planalto; - solicitando instalação de energia elétrica para a Escola Francisco Pinto de Souza, na Comunidade de Faria; - solicitando o calçamento das ruas Sgto. Eurides José Oliveira e José Correia de Carvalho e a construção de uma praça no cruzamento das duas ruas (subscrito pelo vereador Nilton José Arruda de Abreu); f) do vereador José Santana: - fazendo indicação ao Executivo para que desaproprie área urbana por interesse social e dispondo sobre sua utilização; g) do vereador Ennio Mendes de Siqueira: - solicitando ao Prefeito que lute com todas as forças para que seja construído o Aeroporto de Barras; - solicitando ao Prefeito que observe o mesmo horário de trabalho para os funcionários das creches Pitanguí e Helena Marani; solicitando ao Gerente do Banco Brasil atendimento igual para todos os cidadãos; - solicitando informações sobre as obras de recuperação do asfalto próximo à Aldeia de Sagres (Condomínio); - solicitando material necessário para equipar o Laboratório de Análises Clínicas. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada, em nome de Deus, a reunião. Em tempo: ao ser submetida a presente ata à apreciação do plenário, acharam os senhores edis que o seu conteúdo carecia de mais detalhes do que acontecera na reunião registrada para que fosse aprovada. Razão pela qual requereram esta emenda: O Engenheiro Pedro Márcio Laurente passou às mãos do Presidente as seguintes sugestões:

1) Que seja criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as irregularidades. 2) O afastamento imediato do Engo. Rodrigo Barbosa Vilela de suas atividades junto à Prefeitura Municipal de Lavras. 3) O afastamento imediato da funcionária Maria Ângela Alvarenga Rodrigues, assessora e contratada da Prefeitura Municipal de Lavras, e de Laudgero Gualberto, desenhista contratado da Prefeitura Municipal de Lavras, já que ambos possuem ligações com a firma Maxi Engenharia ltda., de propriedade do engenheiro envolvido. 4) O impedimento do acesso das pessoas arroladas a arquivos, documentos, computadores ou outros meios que possam dificultar o bom andamento da Comissão Parlamentar de Inquérito. 5) Que o resultado da CPI seja imediatamente comunicado ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura) de Lavras e de Belo Horizonte. 6) A suspensão temporária da Lei de Uso e Ocupação do Solo, já que a mesma foi alterada sem a aprovação da comissão que a elaborou. Que seja analisada por uma comissão legitimamente representativa das classes de engenheiros civis, arquitetos, projetistas e ambientalistas. 7) Que seja restituído aos cofres públicos quaisquer ônus decorrentes do desvio ou gasto irregular comprovado pela CPI. 8) Que seja arrolada e considerada cúmplice qualquer pessoa física ou jurídica, que tentar dificultar as investigações da CPI, 9) Que seja de responsabilidade do titular da Secretaria Municipal de Planejamento o desaparecimento de qualquer documento, projeto, loteamento ou memoriais descritivos. 10) Que seja responsabilizado criminalmente aquele que rasurar ou danificar qualquer documento pedido pela CPI. 11) Que seja entregue ao Engo. Antônio Carlos Guedes a responsabilidade da aprovação de projetos, até que sejam apuradas as irregularidades. Em seguida,

o Presidente permitiu que os senhores vereadores dirigissem suas perguntas ao Engo. Pedro Márcio Laurente. O Vereador Sylvio Fontes solicitou ao engenheiro que enumerasse os nomes daquelas pessoas que ele mencionou em seu pronunciamento e que também foram vítimas daquela corrupção. Em aparte o Vereador Luiz Augusto de Paula Lima pediu que além enumerar aquelas pessoas, que ele enumerasse as pessoas para as quais foram os lotes. O Engo. Pedro Márcio Laurente pediu que as perguntas fossem feitas por etapa, porque daquele modo ficaria difícil de enumerar. Assim, o Vereador Luiz Augusto de Paula Lima perguntou-lhe quem foi a pessoa para a qual foram aqueles lotes. Quando o engenheiro lhe respondeu que a pessoa era o Engo. Rodrigo Barbosa Vilela. O Vereador Luiz Augusto de Paula Lima perguntou-lhe se os lotes foram para as mãos do engenheiro como corrupção. Ó o engenheiro respondeu afirmativamente. O Vereador José Santana quis saber a data de entrada do projeto mencionado pelo engenheiro. Quando o engenheiro respondeu que foi no dia 12 (doze) de setembro de 1990 e que antes já havia feito vários projetos. O Vereador José Santana perguntou por que o engenheiro disse que não aprovaria o primeiro projeto que entrou na Prefeitura. O Engo. Pedro Márcio Laurente disse que era por causa da largura das ruas, que não tinham 15 (quinze) metros. Complementando a resposta disse que na época a Lei Orgânica não determinava que as ruas deveriam ter a largura mínima que o Engo. Rodrigo Barbosa Vilela queria. O primeiro projeto era com 10 metros; como seria um prolongamento do Bairro Bela Vista, as ruas automaticamente seriam com 10 metros de largura, mas o Engo. Rodrigo Barbosa Vilela pedia que as ruas fossem feitas / com 15 metros. O proprietário do loteamento, o Sr. David Martins Gomes voltou da Prefeitura achando que seria inviável construir ruas com 15 metros de largura num lugar

praticamente popular e pediu sua opinião. Disse que realmente o custo ficaria bem mais elevado mas deveriam tentar argumentar com o Engo. Rodrigo Barbosa Vilela que seria um prolongamento do Bairro Bela Vista. Numa segunda conversa não conseguiram nada. Foram ao Prefeito, o Sr. David Martins Gomes e o Engo. Pedro Márcio Laurente, que inclusive os ajudou de uma forma que as duas continuações seriam mantidas e as novas seriam feitas com doze metros. Naquela época as máquinas já estavam trabalhando e as ruas prontas. O Sr. David Martins Gomes o procurou / porque estava fazendo um trabalho na casa dele e o levou até a área, perguntando-lhe se aquela área seria viável e se precisaria levantar dinheiro. Quando lhe respondeu que a área parecia não ser viável, mas era. Como a situação estava difícil para qualquer agricultor, como poderia colocar máquinas para trabalhar para depois vender os lotes? Coincidentemente, o Engo. Pedro Márcio Laurente conhecia o padrinho de sua esposa, o Sr. Ismael Miarelli, residente na cidade de Campos Gerais e que possuía as máquinas (retroescavadeira, máquina de esteira, etc.). Entrou em contato com ele e pediu-lhe que viesse a Lavras para ensiná-lo a trocar por lotes o serviço feito por suas máquinas. Depois de várias viagens a Campos Gerais, conseguiu que o Sr. Ismael Miarelli pusesse suas máquinas à disposição para receber em lotes ou então receber depois de serem vendidos os lotes. O Vereador José Santana perguntou se naquela época o projeto já estava aprovado. O Engenheiro respondeu que o projeto ainda não havia sido aprovado, que o loteamento foi feito mesmo assim. Disse ainda que a intenção do Sr. David Martins Gomes era ver o projeto aprovado o mais rápido possível porque com aquelas máquinas trabalhando ele precisava vender lotes para ter condições de pagar os compromissos que havia assumido e a casa to-

da ficar sendo enrolada pelo Órgão competente na Prefeitura para que o projeto fosse aprovado. Disse ainda que em determinadas conversas, o Engo. Rodrigo Barbosa Vilela quis saber do Sr. David Martins Gomes quanto estava cobrando o engenheiro autor do projeto. O que não lhe foi respondido. Passados alguns meses, em uma outra conversa, o Engo. Rodrigo Barbosa Vilela disse ao Sr. David Martins Gomes que em uma determinada área no Projeto, que seria destinada à Prefeitura, poderia fazer algumas modificações e, em troca, o Sr. David daria aqueles dois lotes para ele e a planta para ele fazer. Relatando tudo isso ao Engo. Pedro Márcio Laurente, o Sr. David Martins Gomes pediu-lhe desculpas e disse-lhe que na hora queria somente resolver os seus problemas. Respondendo-lhe, o Engo. Pedro Márcio Laurente disse que não havia problema desde que o seu serviço fosse pago. O que não aconteceu. Até aquela data, continuou seu pagamento foi também enrolado porque o projeto que trazia em mãos não foi aprovado e apenas copiado, estando, inclusive, realizadas as obras. Ficou quieto e viu acontecendo o mesmo com vários colegas, que por algum motivo não estavam presentes. Coisas daquele tipo ou até mesmo piores. Falava daquele porque tinha provas; que foi para as mãos do Prefeito e foi protocolado. Neste instante, o Presidente perguntou-lhe se o Prefeito sabia daquele caso. O Engo. respondeu que não, pelo que sabia. / Com a palavra, o Vereador Sebastião Carlos Torres disse que aquela denúncia de corrupção era grave e em vista de tudo o que foi dito restava ao Presidente nomear uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar todos os fatos. O Vereador Antônio Hamilton de Abreu perguntou ao Engenheiro se havia uma ética no CREA que permisse um engenheiro que assinasse o serviço de um outro engenheiro que já estivesse pronto e protocolado e ainda, sem a sua autorização. O Engenheiro dis-

se que havia e pretendia colocá-la em ação. O Vereador ainda perguntou se o Engenheiro tinha conhecimento se foram passadas as escrituras daqueles dois lotes que ele havia mencionado. O Engenheiro não tinha conhecimento. O Vereador Alfredo Unes Neto perguntou ao Engenheiro se ele tinha prova do que aconteceu com os seus colegas e ele lhe respondeu que conhecimento de vários casos mas não tinha como provar. O Vereador Nilson de Castro Pinto quis saber quem assinou a segunda planta. O Engo. respondeu que foi o Engo. Rodrigo Barbosa Vilela. Perguntou, então, o Vereador se ele poderia assinar mesmo sendo funcionário da Prefeitura. O Engo. Pedro Márcio Laurente disse que conhecia alguns casos em outras cidades em que os autores dos projetos não eram os que aprovavam-nos. O Vereador Sylvio Fontes quis saber para quem foi o projeto depois de ter sido do Sr. David Martins Gomes. O Engenheiro lhe respondeu que assim que o projeto foi aprovado, foi vendido. O comprador queria toda a área aprovada. Foi uma das causas que levou o Sr. David Martins Gomes a querer que o projeto fosse aprovado o mais rápido possível e que o levou a ser conivente com a aquela corrupção. O projeto foi comprado pela FEMI Pereira Empreendimentos Imobiliários Ltda.. O Vereador Sylvio Fontes quis saber se o Engenheiro sabia de mais alguém com queixa naquele sentido. O Engenheiro lhe respondeu que alguns proprietários de áreas que ainda não eram loteamentos não passaram o serviço para ele porque se levassem diretamente para o Engo. Rodrigo Barbosa Vilela não precisariam dar nada para que o projeto fosse aprovado. Tinha conhecimento de vários projetos aprovados pelo Engenheiro daquela maneira. O Vereador Nilson de Castro Pinto quis saber se o Sr. David Martins Gomes tinha conhecimento da presença do Engenheiro

na casa com aquele objetivo. O Engo. disse que o Sr. David não tinha conhecimento mas endossaria tudo o que ele havia dito. O Vereador Sylvio Fontes quis saber se o Engo. Rodrigo Barbosa Vilela trabalhava na PEMI. O Engo. Pedro Márcio Laurente disse que o Engo. Rodrigo Barbosa Vilela não trabalhava diretamente na PEMI mas trabalhava para a mesma. Disse ainda que sabia de serviços que ele fez para a PEMI em seu escritório e que foi assinado por outro engenheiro para que não ficasse uma coisa muito declarada. O Vereador Luiz Augusto de Paula Lima quis saber o andamento na Prefeitura até que o projeto fosse aprovado. O engenheiro respondeu que em primeiro lugar são dadecidas algumas diretrizes encontradas no Código de Posturas e na Lei de Uso e Ocupação do Solo. Depois são definidas algumas percentagens de áreas de ruas, áreas verdes, lotes, áreas para obras sociais da Prefeitura, que normalmente são analizadas pelo Prefeito e pela Câmara Municipal, como vários loteamentos pela cidade, e não por uma pessoa só dentro da Prefeitura, como o que vem acontecendo aqui em Laranjas. Depois que a análise é feita no projeto por uma equipe competente, se necessário, serão feitas as devidas correções. O Engenheiro dá o seu parecer técnico e em seguida, o projeto é passado às mãos do Secretário de Obras e do Prefeito. O Vereador quis ainda saber se havia mais alguém envolvido dentro da Prefeitura. O Engenheiro disse que não tinha conhecimento se havia. O Vereador Luiz Augusto perguntou quem aprovou o projeto final. O Engo. Pedro Márcio Laurente respondeu que o foi o Engo. Rodrigo Barbosa Vilela. Queria saber o Vereador se havia algum impedimento nesse caso. O Engo. Pedro M. Laurente disse que em seu ponto de vista achava que o engenheiro, por uma questão de ética, não poderia fazer aquilo. Já no campo legal não sabia responder. O Vereador solicitou-lhe que fornecesse à Comissão a ser nomeada pelo Pre-

sidente uma relação completa daquelas pessoas mencionadas e, por sugestão do Vereador José Santana, citar aqueles fatos que ele não pôde comprovar. O Vereador José Santana perguntou-lhe se aquelas irregularidades das quais tinha conhecimento aconteceram somente nesta administração. O engenheiro respondeu-lhe que as irregularidades de que tinha conhecimento ocorreram somente nesta administração. O Vereador Sebastião Carlos Torres quis saber por quem era dada a assinatura final no projeto. O Engo. Pedro M. Laurente lhe respondeu que o Engo. Rodrigo Barbosa Vilela dava o parecer técnico (o projeto já estava praticamente aprovado), em seguida o projeto era passado às mãos do Secretário de Obras e do Prefeito, de praxe. O Vereador perguntou se um engenheiro que trabalhasse na Prefeitura poderia trabalhar para outras firmas relacionadas com projetos. Pediu que fosse constatado se aquilo poderia ocorrer legalmente. Nesse momento disse o Engenheiro que o Sr. Eduardo Cicarelli, que o acompanhava à reunião e já trabalhara na Secretaria de Planejamento da Prefeitura, talvez pudesse ajudar nos esclarecimentos. Além do que já está constado, o Sr. Eduardo Cicarelli deixou bem claro que a PEMI era uma vítima nesta estória porque para ver seus projetos aprovados tinha de "entrar nos esquemas" do Engo. Rodrigo Barbosa Vilela. O Vereador Sebastião Carlos Torres pediu ao Engo. Pedro Márcio Laurente que confirmasse ou não um comentário que chegou ao seu conhecimento de que antes fazia projetos para a PEMI e que os mesmos eram barrados na Prefeitura pelo Engo. Rodrigo Barbosa Vilela e que a PEMI não viu outra saída a não ser passar os projetos para outro engenheiro. O Engo. Pedro Márcio Laurente confirmou o comentário. Nada mais.

Ulisses Mendes de Siqueira - Presidente

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Quinto Período da Câmara Municipal de Lavras da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e dois. Aos quatro dias do mês de maio do ano em curso reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Lavrense, os Vereadores: Ômnio Mendes de Siqueira - Presidente, Luiz Augusto de Paula Lima - Vice-Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 1º Secretário, Jair Costa - 2º Secretário, Nilton José Azevedo de Abreu, Sylvio Tostes, Eduardo Luiz Marani, Eleandro Castanheira Macedo, Daniel Costa, José Santana, Nilson de Castro Pinto, Antônio Hamilton de Abreu e Sebastião Carlos Torres. A ata da sessão, digo, sessão anterior foi lida e os senhores edis haveram por bem que fosse feita emenda em seu texto. Assim sendo, ficou sustada a sua votação. Constaram do expediente: - convite da Coordenadoria de Extensão da ESAL, para o I Desfile Rural de Lavras; Carta nº 172, da RFFSA; Ofício nº 006/92 do Gabinete do Prefeito, retirando o Projeto de Lei nº 012/92; Ofícios 051/92, 052/92 e 053/92 do Gabinete do Prefeito; - solicitação do Engo. Rodrigo Barbosa Vilela; - convite da Prefeitura de Contagem; convite da Em